



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44-3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional
No Dia: 18 / 08 / 2018
Na Edição n.º: 4130
Página n.º: Atos e. 11

DECRETO Nº 125/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.250,08(nove mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – Executivo Municipal	
0204 – Departamento de Administração e Finanças	
04.123.1051.2.008–Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
37 – Urbanização e Revitalização Praça Ênio Pepino	
1840- 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 9.250,08
Total	R\$ 9.250,08

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

37 – Urbanização e Revitalização Praça Ênio Pepino(Excesso)	R\$ 1.521,77
37 – Urbanização e Revitalização Praça Ênio Pepino (Superávit)	R\$ 7.728,31
Total	R\$ 9.250,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de agosto de 2018.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO